

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA:

DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE JOGOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DE COMPUTAÇÃO (Nº 051039)

- 1. Número de bolsas:** 1 (uma). Vigência: março a dezembro de 2021.
- 2. Prazo para inscrições:** de 25 de janeiro até 29 de janeiro de 2021. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: gianipetri@gmail.com (Coordenador do Projeto) com o assunto “Inscrição bolsista projeto 051039”.
- 3. Seleção:**

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.
- 4. Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

 - a) Comprovante de matrícula;
 - b) Histórico escolar;
- 5. Critérios de avaliação:** Notas, histórico escolar, horários disponíveis (20 horas semanais), conhecimentos sobre programação web, frameworks e banco de dados.
- 6. Considerações:**

As atividades do bolsista selecionado serão conduzidas totalmente de forma remota enquanto as atividades presenciais da UFSM estiverem suspensas. Assim, para candidatar-se à bolsa o aluno deverá ter computador disponível e com acesso à Internet.
- 7. Direitos e Obrigações:**
 - a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (março a 31 de dezembro de 2021).

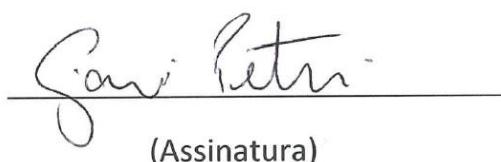
Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R\$ 400,00(quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
 - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
 - Manter comunicação periódica com o coordenador do projeto

8. Divulgação dos resultados:

Até dia 05/02/2021 via e-mail dos inscritos.

Santa Maria, 19 de janeiro de 2021.



Giani Petri
(Assinatura)

Prof. Giani Petri (coordenador do projeto)